



PLANEJAMENTO DO CMSM PARA O ANO LETIVO 2021

1. Sobre o assunto, o CMSM informa, aos pais e responsáveis, que cumprirá as diretrizes e o calendário estabelecido pela Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), bem como as orientações do Comando Militar do Sul (CMS).

2. PROTOCOLOS DE SEGURANÇA SANITÁRIA

- uso obrigatório de máscaras de proteção individual, cobrindo boca e nariz, por todas as pessoas durante todo o tempo em que permanecerem nas dependências do Colégio;
- triagem obrigatória em todas as pessoas que adentrarem ao Colégio, para aferição da temperatura corporal, recebimento de dose de álcool em gel 70% para higienização das mãos e descontaminação de calçados em tapetes sanitizantes. Além destas medidas, haverá, lavatórios com água, sabão líquido e papel toalha, para o reforço da higienização das mãos;
- proibição de contatos pessoais, tais como apertos de mãos, abraços e beijos;
- distanciamento interpessoal mínimo de 2 (dois) metros em todas as situações. Para tal, as escadarias, corredores e outras dependências possuirão balizamento de referência, por meio de adesivos de sinalização afixados no chão;
- disponibilidade de álcool em gel 70% em todas as dependências do Colégio (salas de aula, permissionários, auditórios, laboratórios, corredores, refeitório);
- disponibilidade de sabão líquido e papel toalha em todos os banheiros e vestiários;
- as janelas de todas as dependências permanecerão abertas, a fim de permitir a circulação natural de ar;
- redistribuição do efetivo de alunos por sala de aula, de modo que cada sala conte com 50% (cinquenta por cento) do efetivo em cada turma;
- escalonamento do efetivo de discentes em Ensino Médio e Ensino Fundamental, com atividades presenciais em turno e contra turno e em dias sequenciados, para reduzir a quantidade de alunos presentes no Colégio em um mesmo momento;
- direcionamento de entradas e saídas do Colégio por ano escolar, a fim de controlar o fluxo de entrada e saída de alunos;
- disponibilização de lanche aos alunos nos horários de grandes intervalos, sob supervisão da equipe de monitores de cada ano escolar;

- distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as carteiras escolares nas salas de aula, auditórios e laboratórios;
- proibição de empréstimos e trocas de materiais entre os alunos;
- interdição dos bebedouros de uso coletivo. Cada aluno conduzirá garrafa para água, para consumo próprio, que será reabastecida nos bebedouros operados por militares do CMSM;
- descontaminação imediata das dependências, internas ou externas, ao término de cada atividade, por equipe de descontaminação, com treinamento e equipamento especializados;
- descontaminação de todas as dependências do CMSM ao término de cada período de aulas;
- todos os integrantes do CMSM (discentes, docentes, militares e funcionários civis) deverão comunicar ao Colégio, imediatamente, sobre a possibilidade de contágio pela COVID 19. Nestes casos, sob supervisão e controle da Seção de Saúde do CMSM, tais indivíduos serão postos em situação de isolamento, não podendo adentrar nas dependências do Colégio, pelo prazo determinado pela Equipe Médica;
- caso alguma pessoa apresente sintomas de contágio pela COVID 19 na triagem de entrada, será impedida de adentrar no CMSM. Em caso de aluno(a), este(a) será encaminhada à Seção de Saúde do CMSM, para o acionamento e orientação aos pais ou responsáveis.
- os procedimentos e as orientações, aos indivíduos que tiverem contato com casos suspeitos de contaminações da COVID 19, serão definidas pela Equipe Médica do CMSM, e
- as pessoas que compõem grupo de risco, ou que convivam, em suas residências, com indivíduos do grupo de risco, poderão, mediante orientação e controle da Equipe Médica do CMSM, permanecer em suas residências, realizando suas tarefas por meio de *home office*, no caso dos profissionais, ou por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no caso dos alunos(as).

3. A execução do planejamento, ora apresentado, **respeitará o que está previsto nos decretos e nos protocolos de segurança sanitária em vigor.**

4. Todas **as atividades**, ora previstas, **poderão sofrer alteração** em razão de eventuais restrições sanitárias que possam surgir, em decorrência da evolução da Pandemia e, das normas específicas que regem a atividade educacional nesse contexto.

5. PLANEJAMENTO PARA INÍCIO DO ANO LETIVO 2021

a. Previsão do Período de Adaptação dos Novos Alunos

1) Participantes

- a) Alunos recém matriculados no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB); e
- b) Alunos voluntários para apoiar a adaptação (conforme planejamento das Companhias de Alunos).

2) Período

-18 a 22 de janeiro de 2021 (2ª a 6ª feira) – manhã (7:30h às 12:30h).

3) Traje/Uniforme

a) Alunos novos – conforme Comunicado N° 002/2021, de 8 JAN 21, versando sobre uniforme dos novos alunos a partir da semana zero, e

b) Alunos voluntários

- masculino – 5° B1 - CM; e

- feminino – 5° B1 – CM ou 5° B1S - CM.

b. Planejamento do Ano Letivo

1) Início em 25 de janeiro de 2021 (segunda-feira).

2) **Previsão de atividade de ensino presencial para todo o corpo discente.**

3) A solenidade de Entrada Simbólica dos Novos Alunos pelo Portão do CMSM está prevista para o dia 29 de janeiro de 2021 (sexta-feira).

4) Descrição do planejamento para o Ano Letivo de 2021

a) Período de Nivelamento de Conhecimentos

- de 25 de janeiro a 27 de fevereiro de 2021.

- Ensino Médio (1º, 2º e 3º Anos) – 2ª, 4ª e 6ª no período da manhã, das 07:30h às 12:30h; e

- Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º Anos) 3ª e 5ª, no período da manhã, das 07:30h às 12:30h; 4ª, no período da tarde, das 13:30h às 18:30h.

- Atividades de ensino presencial para todo o Corpo Discente.

b) Verificação do Nível de Aprendizado dos conteúdos ministrados em 2020

- de 1º a 5 de março de 2021.

- Realização de **avaliações presenciais para todos os alunos**, com a finalidade de verificação do nível de assimilação dos conteúdos, ministrados ao longo do ano letivo de 2020, por intermédio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

- O grau obtido pelos alunos nesta avaliação comporá o mérito para promoção do Batalhão Escolar.

c. Ano Letivo 2021

1) Previsão de início em 8 de março de 2021 (pós-nivelamento)

2) A operacionalização das atividades afetas a esse período do ano letivo será informada oportunamente.

6. OUTRAS ORIENTAÇÕES

a. Todos os uniformes dos Colégios Militares, previstos no Regulamento de Uniformes do Exército, deverão estar em condições de serem utilizados.

b. Até a Solenidade de Entrega da Boina Garança (a ser marcada), os novos alunos deverão utilizar os uniformes previstos no Comunicado N° 002/2021, de 8 JAN 21, versando sobre uniforme dos novos alunos a partir da Semana Zero.

c. Todas as informações de interesse da comunidade escolar, bem como as alterações que, eventualmente, ocorrerem no planejamento informado neste Comunicado, serão transmitidas, oficialmente, somente por meio de novos Comunicados do Comandante do CMSM, por intermédio de e-mail, remetidos a partir das Companhias de Alunos, e disponibilizados na página eletrônica do CMSM (<http://www.cmsm.eb.mil.br/>).

d. Para dúvidas e esclarecimentos, os pais e responsáveis poderão entrar em contato com a Seção Psicopedagógica do CMSM, por meio do telefone (55) 3218-4317.

Atenciosamente,



LUIZ GUSTAVO SEGATTO NASCIMENTO – TC
Rsp p/ Comando do Corpo de Alunos

POR ORDEM DO COMANDANTE E DIRETOR DE ENSINO DO CMSM

FIQUE POR DENTRO DA VIDA ESCOLAR DE SEU DEPENDENTE!

ACESSE O SITE DO CMSM: www.cmsm.eb.mil.br